



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 35/19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Aprova, *ad referendum*, alteração no calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Graduação ofertados em Timóteo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) RESOLUÇÃO CEPE-21/19, de 12 de julho de 2019, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2020, ii) RESOLUÇÃO CEPE-27/19, de 8 de novembro de 2019, que altera o Anexo à Resolução CEPE-21/19, de 12 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer recesso escolar no dia 30/04, para os cursos de Graduação ofertados em Timóteo.

**Art. 2º** – A reposição das atividades didáticas referentes ao dia 30/04 ocorrerá no dia 07/07, que fica destinado, exclusivamente, à aplicação de Exames Especiais das disciplinas com aulas programadas para as terças-feiras.

**Art. 3º** - Ficam alterados o término do semestre letivo, para o dia 30/06/2020 e o período de Exames Especiais, que passa a ser de 01/07/2020 a 07/07/2020.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof<sup>ª</sup>. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**